



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 086 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 31 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 224.002,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DOIS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 183.000,00 - devolução de saldo de convenio e rendimentos da aplicação financeira do Convênio nº 5918/2013, que objetivou a construção da creche escola do Residencial Laurentiz – EMEB "Profª Lucimar Santos Cunha de Oliveira". Como é sabido, esta obra foi concluída e encontra-se em funcionamento, restando agora a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos para encerramento do convênio. Faz-se importante dizer que quando da abertura dos procedimentos licitatórios, verificou-se economia tanto na contratação da empresa que executou a obra, quanto na aquisição dos equipamentos e mobiliários escolares, razão essa da devolução do valor de R\$ 183.000,00.
- R\$ 41.002,00 - aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, mediante recebimento de novos recursos financeiros oriundos do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Secretaria de Estado da Educação.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimento enviado pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde consta a solicitação da criação dos créditos orçamentários.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.